

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 234**

Aplica RTIDE a Sra. MASSAKO YOKOHAMA WATANABE.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

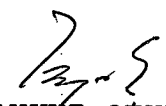
**R E S O L V E :**

APLICAR Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, Sra. MASSAKO YOKOHAMA WATANABE, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO - CC-02, lotada no DEE, a contar de 01 de novembro de 1981, conforme segue:

VENCIMENTO	PERC. RTIDE	VALOR RTIDE	VENC. TOTAL
\$ 28.730,00	11,38%	Cr\$ 3.270,00	Cr\$ 32.000,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO PARANÁ, aos 02 de dezembro de 1981.

  
TUGUIO SETOGUTTE  
Prefeito Municipal

  
MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 698 de 11/12/81  
*Alceni*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PERÍODO CONFORME  
Dec. N.º 036/83  
*Jana*  
S. GER. LIS